

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0003077-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.023/23.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NÃO EXCLUSIVO E INTRANSFERÍVEL, DO SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS, PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS, ATRAVÉS DO ACESSO AO PORTAL, COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO PRESENTE TERMO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS, ATUALIZAÇÕES, BACKUPS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATÉ 900 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS (CO-04.05/2023).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

**CONTRATADA: UMANNI INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Alameda Vicente Pinzon nº 54, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 12.729.234/0001-53, neste ato representada por seus Sócios, Sr. **FILIPPE ROMAN VELOSO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.854.854-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.023.868-14 e Sra. **ELIANE MARIA AERE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.517.513-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.227.568-83.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.05/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-04.05/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2024, com término em 10/05/2025.

## CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 102183385).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da Cláusula IV do contrato CO-04.05/2023, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor IPC/FIPE acumulado até o mês de abril/2024.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro - CEP: 01009-905 – São Paulo - SP

## CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.05/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 11/05/2024, a garantia contratual, cujo valor é de R\$ 2.478,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.05/2023 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

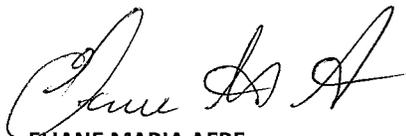
CONTRATANTE:

  
JOHANN NOGUEIRA DANTAS  
Diretor-Presidente

  
CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

  
FILIPE ROMAN VELOSO  
Sócio

  
ELIANE MARIA AERE  
Sócia

TESTEMUNHAS:

1.

  
MARCUS VINICIUS B. MARCIAL  
RG: 20.176.066-6

2.

  
Elaine Ap. da Silva Augusto  
RG: 17.044-243-1

**Processo**

6310.2024/0003367-5

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

27/05/2024

**Texto do despacho**

Processo SEI nº 6310.2024/0003367-5 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Assunto: Aquisição de materiais Despacho: I - Em vista das informações contidas no processo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19, de 20 de maio de 2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90010/2024, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 62.100/22, a aquisição de uma cafeteira elétrica, no valor de R\$ 939,99 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), da empresa Super Licite Licitações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.275.120/0001-50, estabelecida na Rua Jacob Ferreira de Mello, nº 192, Forquilhas, São José, SC, CEP. 88.107-705, conforme a proposta no doc. sei! nº 103518268; 24 (vinte e quatro) coadores de café, no valor unitário de R\$ 9,50, totalizando o valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), da empresa Atraente Modas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.814.017/0001-61, estabelecida na Avenida Dr. Cesar Cabral, nº 73, Centro, Ipirá, BA, CEP. 44.600-000, conforme a proposta no doc. sei! nº 103525005 e um fogão elétrico, no valor R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), da empresa EAS Soluções e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.166.294/0001-76, estabelecida na Rua Dr. Pompilio Mercadante, nº 398, Centro, Jacareí, SP, CEP. 12.308-510, conforme a proposta no doc. sei! nº 103538712.II - O prazo de realização da despesa será no presente exercício.II.A - O pagamento deverá ser realizado após o aceite do fiscal do ajuste.III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos do artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais:a) 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração;b) 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por falha nos serviços, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.V - Designo como Fiscal do ajuste as servidoras Suzane Noberto Lopes, RF nº 843.662-2 (Titular) e Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6 (Suplente).VI - PUBLIQUE-SE.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[104005373](#)**Fundação Theatro Municipal de São Paulo****DIRETORIA DE FORMAÇÃO****Documento:** [104053473](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

0008/2024 - FTMSP/OER

**Contratado(a)**

Renan Carlos de Souza Silva

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

408.148.218-71

**Data da Assinatura**

24/05/2024

**Prazo do Contrato**

2

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Extrato de Termo de Compromisso. FTMSP e RENAN CARLOS DE SOUZA SILVA, CPF nº 408.148.218-71. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo oferecerá Bolsa-Auxílio para o Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra que exercerá atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório - O.E.R., desde que esteja regularmente matriculado em instituição de ensino ou sob orientação de professor particular, nos termos das condições básicas estabelecidas na Lei nº 11.227, de 19 de junho de 1992 e na Lei nº 11.231, de 06 de julho de 1992. Período: até 04 anos.

**Data de Publicação**

27/05/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[104045889](#)**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo****LICITAÇÃO E CONTRATOS****Documento:** [104040054](#) | Retificação/Alteração (NP)**PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP-REGULA/2024

**Síntese (Texto do Despacho)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SEI Nº 9310.2024/0000584-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP-REGULA/2024 OBJETO: Elaboração de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e execução de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais, demissionais, exames complementares e homologação de atestados médicos (com a emissão do respectivo ASO); elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); emissão de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho; e elaboração de LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade). Torna-se pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/SP-REGULA/2024, conforme doc. 104038853. Fica redesignada a sessão pública para o dia 12/06/2024, às 10h30, no sistema compras.gov. O pregão eletrônico ocorrerá no Compras.gov, podendo ser acompanhado, adicionalmente, no Portal Nacional de Compras Públicas (Id contratação PNCP: 41814509000155-1-000003/2024). Com a reabertura do prazo de publicidade, as licitantes que, porventura, já tiverem cadastrado propostas anteriormente, deverão realizar o procedimento novamente com a adequação dos itens, considerando a exclusão do item "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)".

**Data de Publicação**

27/05/2024

**Arquivo (Número do Documento SEI)**[104038853](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [104066933](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-02.05/2024

**Contratado(a)**

UMANNI INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

12.729.234/0001-53

**Data da Assinatura**

09/05/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-02.05/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0003077-3. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.023/23. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UMANNI INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 12.729.234/0001-53). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.05/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/05/2024, COM TÉRMINO EM 10/05/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 49.572,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**Data de Publicação**

27/05/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[104066367](#)**Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****Documento:** [103975477](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

04/2021

**Contratado(a)**

BANCO DO BRASIL S/A

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00000000000191

**Data da Assinatura**

23/05/2024

**Prazo do Contrato**

24

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SPDA Nº 04/2021. Processo SEI nº 7110.2022/0000023-0. Contratante: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº 11.697.171/0001-38. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, com início em 24 de maio de 2024 e término em 23 de maio de 2026. Valor anual máximo estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Data de assinatura: 23 de maio de 2024.

**Data de Publicação**

24/05/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

103911261